

DECRETO Nº 003/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

***SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR
DE R\$ 40.413,44.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 40.413,44 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.399/2018, de 05.12.2018:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Fundo Municipal de Educação

12.365.1011.2103 – Manutenção da Educação Infantil – 31 – FUNDEB

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Cód. 7022 – R\$ 40.413,44.

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 40.413,44 do Superávit Financeiro do exercício de 2018 do recurso vinculado 31 – FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 97
02.01.2019.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Secretário de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 02.01.2019.

Secretário de Administração